INDICAÇÃO Nº 0208/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de pintar as duas lombadas construídas na Rua Tufic José Abimussi.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de pintar as duas lombadas construídas na Rua Tufic José Abimussi.

JUSTIFICATIVA:

Aquelas duas lombadas possuem sinalização vertical, mas a sinalização de solo não existe, o que tem ocasionado danos em veículos no período noturno, já que muitos motoristas desatentos só as veem quando não há mais tempo para diminuir a velocidade.

Assim, solicitamos ao Prefeito que determine com urgência a pintura daqueles dispositivos, lembrando que, segundo o Art. 88 do Código de Trânsito Brasileiro, nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, VERTICAL e HORIZONTALMENTE, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de outubro de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 19/10/2010	**Despacho em 19/10/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0208/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de pintar as duas lombadas construídas na Rua Tufic José Abimussi.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 19/10/2010	**Despacho em 19/10/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**